

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 264 /16

O presente projeto de lei da Prefeitura do Município de Araraquara, dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para despesas com material de consumo, serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e dá outras providências.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei de Organização Municipal).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

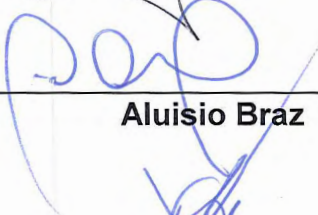
Pela legalidade.


É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 16 AGO. 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Farmaceutico Jéferson Yashuda**

Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Aluisio Braz**

  
\_\_\_\_\_  
**Edio Lopes**